

## Poder Legislativo Assembleia do Estado do Amazonas Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo 1ª Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI N°. ... 599 .../2019

AUTORAS: DEPUTADAS ALESSANDRA CAMPÊLO e JOANA DARC

Concede e Título de Cidadão do Amazonas a Virgílio Maurício Viana.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas Virgílio Maurício Viana, nascido em Belo Horizonte - MG, em 26 de dezembro de 1960, conforme Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 19 de setembro de 2019.

DEPUTADA ESTADUAL

**MDB** 

DEPUTADA ESTADUAL





## Poder Legislativo Assembleia do Estado de Amazonas Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo 1ª Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que concede o Título de Cidadão do Amazonas a Virgílio Maurício Viana.

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa n°. 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1°, inciso I, ficam atribuídas o hall de exigências para recebimento de tal honraria:

> Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

I - O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente:

b) REVOGADO pela Resolução Legislativa nº. 71, de 10 de dezembro de 1977.

c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.

Virgílio Maurício Viana, 58 anos (26 de dezembro de 1960), nascido em Belo Horizonte - MG é Superintendente Geral da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), Professor Colaborador do curso de pós-graduação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), intitulado Gestão em Áreas Protegidas da Amazônia, Coordenador da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (SDSN), iniciativa da ONU, membro da Comissão de Ética e Ação para o Desenvolvimento Sustentável, da Pontifícia Academia de Ciências do Vaticano, Presidente do Conselho de Administração da Aliança para a Bioeconomia da Amazônia (ABIO).

Engenheiro Florestal, PhD em Biologia pela Universidade de Harvard, Pós-Doutorado em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade da Flórida, Livre Docente em Ciências Florestais pela Universidade Superior de Agricultura Luiz de Queiroz -ESALQ/USP. Professor do Departamento de Ciências Florestais da ESALQ/USP de 1989 a 2003, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS) de 2003 a 2008.

ALESSANUKA ela éde DEPUTADA ESTADUAL coragem

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 - Parque 10 de Novembro 2º andar, Sala 216 CEP 69.050-030 - Manaus/ AM

Fone: (92) 3183-4375/3183-4625



Poder Legislativo Assembleia do Estado do Amazonas Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo 1ª Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

Ex-presidente da Associação Paulista de Engenheiros Florestais e da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia. Já orientou mais de 20 teses de doutorado e mestrado. Coordenou o processo de consultas nacional que deu origem ao Forest Stewardship Council (FSC) em 1993. Foi fundador e presidente do IMAFLORA (1993-2000). Participou da estruturação do Center for Internacional Research (CIFOR), do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE), do Instituto Terra e do Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO).

Foi presidente da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia (SBEE), da Associação Paulista dos Engenheiros Florestais (APAEF), e vice-presidente da Associação Brasileira dos Secretários de Estado do Meio Ambiente (ABEMA).

Em 2003, tornou-se o primeiro secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. Nesta função (2003-2008), coordenou o processo de concepção e implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, do Programa Bolsa Floresta e da primeira Lei de Mudanças Climáticas do Brasil. Neste período, o desmatamento foi reduzido em 70% e a área das unidades de conservação do Estado aumentaram em mais de 135% (criação de 12 milhões de hectares).

Assim, demonstrada a sua importância para o Estado, além de preenchidos os critérios determinados na legislação vigente para concessão de tamanha honraria, considero justa e merecida a presente homenagem, a qual visa materializar o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por Virgílio Maurício Viana.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 19 de setembro de 2019.

DEPUTADA ESTADUAL

**MDB** 

JOAI

DEPUTADA ESTADUAL